



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JUSSARA  
CNPJ 05.091.179/0001-53

**PORTARIA N.º 011/2019 - PREVJUS**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício  
AUXÍLIO-DOENÇA"*

**Diretor Executivo do PREVJUS** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 447/07, de 17 de agosto de 2007, que rege a previdência municipal,

Resolve:

**Art. 1º)** - Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor(a) Sr(a) **JOÃO LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA**, efetivo no cargo de **SERVIÇO SGERAIS** matrícula **0413**, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos, com vencimentos no valor abaixo discriminado, pelo período de **(60) sessenta dias**, a partir de **13 de janeiro de 2019** e término em **13 de março de 2019**, conforme processo administrativo do PREVJUS, nº 0989/2019 P.

DISCRIMINAÇÃO/VALOR/ BENEFICIO	VALOR (R\$)
Vencimento Base	998,00
Quinquênio	99,80
<b>TOTAL DO AUXILIO</b>	<b>1.097,80</b>

**Art. 2º)** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jussara, 15 de fevereiro de 2019.

  
Paulino Fernandes Farias  
Diretor Executivo  
Decreto 011/2017

• PUBLICADO •  
PUBLICADO PLACAR DE PUBLICAÇÃO  
DE ATOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA,  
DO PREVJUS E NO  
SITE: [www.prevjus.com.br](http://www.prevjus.com.br)  
DATA: 15/02/2019  
  
ASSINATURA E CARIMBO

**RECEBEMOS**

15/02/2019

Assinatura

Avenida José Bonifácio, 726-A. Fone(062)3373-2328. CEP.76.270-000, Caixa Postal 74

email: [prevjus@hotmail.com](mailto:prevjus@hotmail.com)

Márcio Marques Assis  
Diretor de Recursos Humanos  
Decreto nº 177/2017